

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei 286/2022
Autoria: Vereador Willian Souza

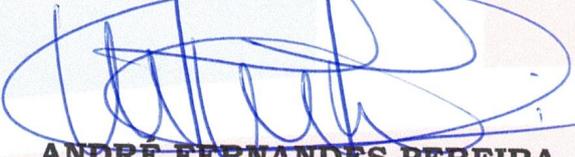
“Institui o evento Motorfest no Calendário Oficial de Evento do Município de Sumaré e dá outras providencias.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

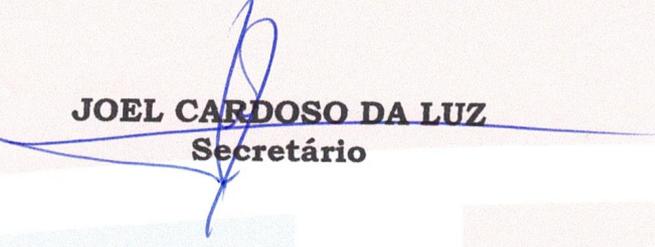
Sala de Sessões, 11 de outubro de 2022.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Projeto de Lei 286/2022

Autoria: Vereador Willian Souza

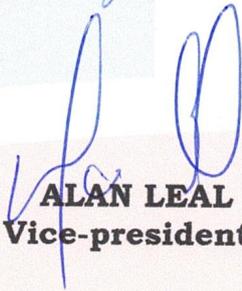
“Institui o evento Motorfest no Calendário Oficial de Evento do Município de Sumaré e dá outras providencias.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

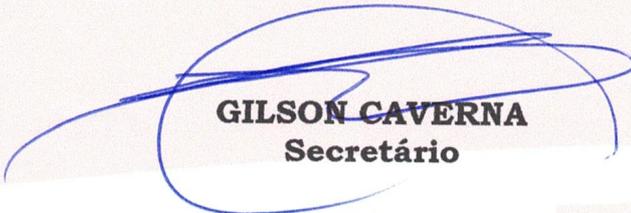
Sala de Sessões, 11 de outubro de 2022.



LUCAS AGOSTINHO
Presidente



ALAN LEAL
Vice-presidente



GILSON CAVERNA
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

Projeto de Lei 286/2022

Autoria: Vereador Willian Souza

“Institui o evento Motorfest no Calendário Oficial de Evento do Município de Sumaré e dá outras providencias.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

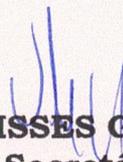
Sala de Sessões, 11 de outubro de 2022.



SEBASTIÃO CORREA
Presidente



FERNANDO DO POSTO
Vice-presidente



ULISSES GOMES
Secretário

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER

Projeto de Lei 286/2022

Autoria: Vereador Willian Souza

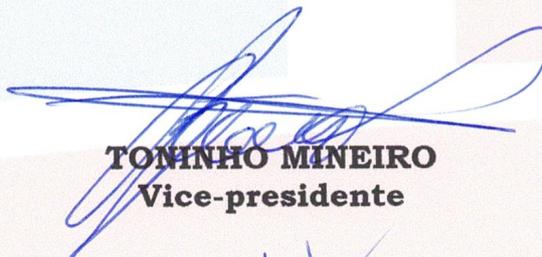
“Institui o evento Motorfest no Calendário Oficial de Evento do Município de Sumaré e dá outras providencias.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2022.



VALDIR OLIVEIRA
Presidente



TONINHO MINEIRO
Vice-presidente



RODRIGO DORIVAL
Secretário